CENTRAL DE CUMPRIMENTOS DE MANDADOS - SALVADOR
PRAÇA D. PEDRO II, S/N, FÓRUM RUY BARBOSA, SALA 11, SUBSOLO
NAZARÉ - CEP:40040-900 Tel.: 3320-6922 / 3320-6723

A U T O DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Ao 05 dia do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz(a) de Direito desta comarca da Capital, extraído dos autos da Ação em execução no endereço CONDOMINIO RECANTO DA MANGUEIRA, 379 AP. 001 ED. SORRISO5 Bairro ESTRADA DAS BARREIRAS Comarca de Salvador, onde fui(omos) Oficial(ais) de Justiça, em cumprimento ao presente MANDADO do processo de ação de execução de nº 0057736-94.2019.805.0001 da Vara 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSA COMUNS em que é exequente CONDOMINIO RECANTO DAS MANGUEIRAS e executado MARCELO IGOR SENA SANTOS

Aí sendo, após as formalidades legais, no horário das 08:52 horas, PENHOREI (amos), o(s) seguinte(s) bem(ns), para garantia do pagamento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encargos até o final da execução, a saber: APARTAMENTO SITUADO NO CONDOMINIO RECANTO DAS MANGUEIRAS ED. SORRISO, APTO 001. ESTRADA DAS BARREIRAS. CONSTITUIDO DE: 02 QUARTOS 01 SALA, COZINHA, AREA DE SERVIÇOS DEPENDENCIA DE EMPREGA COMPLETO BANHEIRO. INSCRIÇAO MUNICIPAL NUMERO 00325751-7 67.00M2, PORTARIA 24 HORAS, SISTEMA DE SEGURANÇA.

AVALIADO EM R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, REAIS).

Em seguida, nomeei como Depositário do(s) bem(ns), acima descriminado(s), e penhorado(s) o Sr(a): MARCELO IGOR SENA SANTOS que obrigou-se a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando-o (s), por ordem escrita do(a) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito esta Comarca da Capital, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei(amos) o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai por mim (nós), Oficial(ais) de Justiça e pelo depositário(a) assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA
DEPOSITÁRIO(A):

C E R T I D Ã O

Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, CERTIFICO que, procedida a penhora de bem(ns) do(a) executado(a), INTIMEI -O (A) MARCELO IGOR SENA SANTOS para, querendo, apresentar os embargos que tiver, no prazo de Lei, 15 (quinze) dias. O referido é verdade, dou fé.

Salvador, 05/12/2025

OFICIAL DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por: SISTEMA CCM TJBA
Código de validação do documento: ac608e64 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.